



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IX - Edição Nº 324

BAHIA - 20 de Janeiro de 2021 - Quarta-feira



## Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *Decreto Nº 015/2021 - Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Controlador Interno.*
- *PORTARIA Nº 001/2021 - INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE 2021.*
- *PORTARIA Nº 002/2021 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO.*
- *PORTARIA Nº 003/2021 - Designa servidor, responsável pela guarda, manutenção, fiscalização e registro de bens patrimoniais.*

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/cm\\_piritiba](http://www.impublicacoes.org/cm_piritiba)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



## Câmara Municipal de **PIRITIBA**

**Decreto Nº 015/2021.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA**, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO ROCHA GÓES DUARTE JÚNIOR**, portador do CPF nº 011.218.855-94, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 14 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros  
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000  
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79  
E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)



Câmara Municipal de  
**PIRITIBA**

PORTARIA Nº 001/2021.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA  
EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
PIRITIBA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e  
tendo em vista os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei 4.320/64.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Constituída a Comissão Permanente de Licitação da  
Câmara Municipal de Piritiba, formada pelos seguintes servidores.

WILMAR PEREIRA LIMA – **Presidente**

GILDON BATISTA SAMPAIO - **Membro**

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MAIA - **Membro**

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)



Câmara Municipal de  
**PIRITIBA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Piritiba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros  
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000  
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79  
E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)



Câmara Municipal de  
**PIRITIBA**

**PORTARIA Nº 002/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PIRITIBA- BAHIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que determina o disposto do Art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica designado a servidora **Cleide Regina Gomes de Souza** (Oficial de Gabinete), para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos firmados por esta Câmara.

Art. 2º - Compete ao gestor dos contratos, designado no Art. 1º desta Portaria, as seguintes atribuições:

- I. – Acompanhar, administrar e fiscalizar todos os Contratos Administrativos firmados com a Câmara Municipal de Piritiba –

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000  
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79  
E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)



Câmara Municipal de  
**PIRITIBA**

Bahia, proporcionando não só ao contratante como aos contratados os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

- II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos firmados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- III. – Notificar a contratada ou contratado quanto a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piritiba (BA) 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros  
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000  
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79  
E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)



Câmara Municipal de  
**PIRITIBA**

**PORTARIA Nº 003/2021.**

Designa servidor, responsável pela guarda, manutenção, fiscalização e registro de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Piritiba – Bahia,

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor <sup>a</sup>, **Azenilde Vilela Oliveira**, como responsável pela guarda, manutenção, fiscalização e registro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Piritiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Piritiba, 04 de Janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros  
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000  
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79  
E-mail: [camarapiritiba@yahoo.com.br](mailto:camarapiritiba@yahoo.com.br)